

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE 8.070, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI n. 12/2025

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO e DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO de Campo Grande - MS, no uso das atribuições legais que lhes são de competência, com fundamento na Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, alterada pela Lei n. 97, de 22 de dezembro de 2006, c.c os artigos 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, tornam público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para professores temporários atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar profissionais da educação para atuar no cargo de professor, na função de docente, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, com carga horária de até 20h/a semanais, em período acima de 15 dias consecutivos, em caráter temporário e de excepcional interesse da Administração Municipal.

1.2 O processo seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED e pela Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI, por meio de comissão coordenadora designada em resolução específica, com instalação na Rua Onicieto Severo Monteiro, 460, Vila Margarida, Campo Grande/MS.

1.2.1 O processo seletivo será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos e realizado sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - Fapec.

1.3 Os profissionais selecionados por meio deste processo seletivo comporão o banco de cadastro de professores temporários da REME, para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.4. Fica estabelecido o prazo de 2 dias úteis, a partir da data da publicação, para interposição de recursos sobre:

- a) indeferimento da inscrição;
- b) gabarito preliminar;
- c) resultado preliminar da avaliação escrita (objetiva);
- d) resultados da banca de heteroidentificação autodeclarados negros, indígena e de pessoas com deficiência;
- e) resultado preliminar da prova de títulos;
- f) classificação preliminar.

1.4.1 Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site <https://concurso.fapec.org>, clicar em solicitar recurso e fundamentar as razões do mesmo.

1.4.2 Antes de enviar o recurso, o candidato deverá conferir se a fundamentação corresponde à questão ou ao assunto, uma vez que, depois de enviado o recurso, não será possível corrigir a fundamentação e/ou excluí-la.

1.5 Em caso de dúvidas sobre este processo seletivo até a homologação do resultado final, o candidato poderá estabelecer contato com a Fapec, pelo e-mail concurso@fapec.org.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Para participar do processo seletivo para professores temporários são necessários os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter no mínimo 18 anos de idade completos;
- c) ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, se homem;
- d) não ter sofrido nenhum tipo de condenação criminal transitada em julgado, em nenhuma esfera judicial nos últimos cinco anos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) possuir curso de licenciatura plena ou normal superior, de acordo com o componente curricular ou a etapa de ensino para a qual se inscreveu, quando convocado para assumir aulas temporárias.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo seletivo para professores temporários da REME ocorrerá nas seguintes etapas:

- a) etapa 1 - inscrição on-line, de caráter eliminatório;
- b) etapa 2 - avaliação escrita (objetiva), de caráter eliminatório, com base na relação de conteúdos constantes no anexo I deste Edital;
- c) etapa 3 - prova de títulos, de caráter classificatório, conforme detalhamento no item 7 deste Edital.

3.2 O presente processo selecionará professores temporários para os componentes curriculares e etapas de ensino ofertados nas unidades escolares da REME, de acordo com o quadro constante no anexo II deste Edital.

3.2.1 Fica limitada a inscrição em 1 componente curricular ou etapa de ensino para cada profissional, independentemente de possuir mais de uma habilitação. O sistema de inscrição estará programado para aceitar apenas uma inscrição por CPF, desabilitando automaticamente qualquer tentativa de segunda inscrição.

3.2.1.1. Caso o candidato realize sua inscrição em componente curricular ou etapa de ensino incorreta, deverá entrar em contato com a FAPEC, exclusivamente por meio do e-mail concurso@fapec.org, informando o componente no qual realizou a inscrição e aquele para o qual deseja a alteração, a fim de oficializar a solicitação de troca. Ressalta-se que a alteração será permitida uma única vez por candidato, dentro do período de inscrições, não sendo aceitos pedidos posteriores.

3.2.2 Este processo terá validade para 12 meses, contados a partir de 2/1/2026, e poderá ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período entre **09h (nove) horas do dia 25 de setembro de 2025 e 23h59min do dia 03 de outubro de 2025**, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, apenas pela internet, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>, onde estarão disponibilizados o formulário de inscrição para preenchimento e o Edital deste processo seletivo para impressão.

4.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este Processo seletivo, disponíveis no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org> por meio do Edital de abertura.

4.2.1. Para efetivar a inscrição, devem-se realizar os seguintes passos:

- a)** acessar o site <https://concurso.fapec.org> e realizar cadastro;
- b)** clicar no link processo seletivo para professores temporários da REME;
- c)** selecionar o link "Inscrições";
- d)** selecionar o componente curricular ou etapa de ensino pretendido, conforme a formação acadêmica e quadro constante no anexo II este Edital;
- e)** preencher a ficha de inscrição;
- f)** concordar com as normas deste Edital;
- g)** confirmar dados, os quais devem ser preenchidos corretamente, sob pena de eliminação do processo seletivo.

4.2.1.1 Antes de concluir a inscrição, eventuais erros referentes a dados pessoais, exceto com o número do CPF, poderão ser corrigidos pelo candidato.

4.2.2. Na "Área do Candidato" no site <https://concurso.fapec.org> ficarão disponibilizadas todas as informações sobre o candidato e sua inscrição.

4.3. É de responsabilidade do candidato a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, número de telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.

4.3.1. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.4. A organização do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico (e-mail).

4.6. O candidato somente será considerado inscrito neste processo seletivo, se cumprir todas as instruções previstas neste Edital, e seu nome constar no edital de inscrições deferidas.

4.7. A relação dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo constará em edital específico que será disponibilizado nas páginas eletrônicas <http://www.campogrande.ms.gov.br/semad> e <https://concurso.fapec.org>.

4.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo.

4.9. Da inscrição dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado.

4.9.1. O candidato que necessitar de condição especial, para a realização das provas deverá anexar, na área do candidato, durante o período das inscrições: 09h (nove) horas do dia 25 de setembro de 2025 até 23h59min do dia 03 de outubro de 2025, o formulário disponível no **Anexo IV** deste edital.

4.9.2. O atendimento diferenciado consistirá em fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de libras, prova ampliada, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação.

4.9.2.1. Não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

4.9.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita (objetiva), o candidato deverá requerê-lo através de formulário disponível no anexo IV, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, em conformidade ao § 2o do art. 4 do Decreto n. 9.508/18.

4.9.4. A pessoa com deficiência visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho A3 e de letra correspondente a corpo 24.

4.9.5. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de **até 6 (seis) meses de idade** durante a realização de provas. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto a mesma realiza o Certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

4.9.5.1. À candidata lactante que não levar acompanhante, mesmo que tenha registrado sua necessidade no ato de inscrição, não será permitida a realização das provas.

4.9.5.2. A candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

4.9.5.3. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, em conformidade com o art. 4 da Lei Federal n. 13.872, de 17 de setembro de 2019.

4.9.5.4. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade.

4.9.5.5. Não será permitida a permanência de crianças menores de idades dentro do prédio de aplicação das provas, salvo o caso de mãe lactante.

4.9.6. Para o deficiente auditivo será disponibilizado Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): profissional com certificação específica, habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes e, no ato da prova, esclarecer dúvidas dos usuários de Libras na leitura de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.

4.9.6.1. O tradutor-intérprete de Libras não se limita a traduzir as comunicações orais, podendo auxiliar na compreensão dos textos escritos. Como neste Processo Seletivo os participantes com deficiência auditiva não estão isentos do exercício da leitura da prova, o tradutor-intérprete não deve atuar na tradução integral da prova, ou seja, quando solicitado e dentro dos limites éticos, ele deve auxiliar o participante com deficiência auditiva, fornecendo-lhe sinônimos ou sinais que o ajudem a reconhecer a palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações e o contexto.

4.9.6.2. Será disponibilizado um intérprete de Libras para cada grupo de até três candidatos por sala.

4.9.7. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.9.8. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato em vaga destinada à pessoa com deficiência.

5 DAS COTAS.

5.1 Ao candidato que se autodeclarar negro, pessoa com deficiência ou indígena, ficam reservados 10%, 5% e 5%, respectivamente, do número de convocados neste processo seletivo, quando da atribuição de aulas nas unidades escolares da REME.

5.1.1 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas no período de lotação for igual ou superior a cinco.

5.1.2 Se, na apuração do número de vagas a ser reservado, resultar número decimal igual ou maior do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente superior e, se menor do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente inferior.

5.2 O candidato deverá declarar, expressamente, a condição de pessoa com deficiência, negro ou de indígena, no ato da inscrição, vedada a declaração em momento posterior.

5.3 Os candidatos negros, indígenas e pessoa com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação no Processo seletivo e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas e aos critérios de aprovação.

5.4 Em caso de desistência de candidato negro, indígena ou pessoa com deficiência classificado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado como cotista.

5.5 Na hipótese de não haver número suficiente pessoas com deficiência, negros ou indígenas classificados, as vagas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas, conforme ordem de classificação.

5.6 À pessoa com deficiência que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, em conformidade ao Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição nas funções descritas neste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da respectiva função.

5.7 O candidato com deficiência deverá especificar, na inscrição, a intenção de concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência, sendo que, de acordo com o cronograma, será submetido a uma avaliação presencial, com a comissão designada para realizar a avaliação da condição de candidato com deficiência.

- 5.7.1** Quando convocado, de acordo com o cronograma, para comprovar a condição de candidato com deficiência, deverá entregar laudo médico original, com o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença/CID e a provável causa ou origem.
- 5.7.1.1** Na falta do atestado médico ou das informações indicadas no item anterior, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.
- 5.7.2** Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.
- 5.7.3** Não serão considerados deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.
- 5.7.4.** O candidato com deficiência que no momento da inscrição, manifestou expressamente sua intenção de concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, em etapa posterior, conforme cronograma (ANEXO III), será submetido a avaliação presencial realizada por comissão designada para a verificação da condição de pessoa com deficiência.
- 5.7.4.1.** Quando convocado para a avaliação presencial, conforme cronograma, com o objetivo de comprovar a condição de candidato com deficiência, a banca avaliadora poderá solicitar documentação complementar, a ser apresentada em via original no momento da avaliação
- 5.8.** A autodeclaração de pessoa preta e parda (PPP) deverá ser validada por meio de procedimento de heteroidentificação e a comprovação do candidato como indígena será feita através da entrega do RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena) em cópia autenticada **ou uma declaração original assinada pelo Cacique da aldeia ou chefes do posto da FUNAI.**
- 5.8.1.** Para concorrer às vagas reservadas a candidatos PPP ou indígenas, o (a) candidato(a) que se autodeclarar nessa condição no momento da inscrição deverá marcar a opção "SIM" na sua Ficha de Inscrição on-line, no campo correspondente à pergunta sobre o interesse em concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas.
- 5.8.2.** A autodeclaração terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Processo Seletivo.
- 5.8.3.** Até o final do período de inscrição deste Processo Seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Nesse caso, será permitido ao candidato, em qualquer momento dentro do período de inscrição, alterar para concorrer em "Ampla Concorrência".
- 5.8.3.1.** Para desistir de concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas, o candidato que tenha registrado "SIM" para concorrer às vagas reservadas a PPP deverá, até o último dia de inscrição, enviar uma solicitação de desistência para o e-mail concurso@fapec.org.
- 5.9.** Após o encerramento das inscrições, será divulgado o resultado preliminar dos candidatos que se autodeclararam como PPP e/ou indígena e optaram por concorrer às vagas reservadas. Tal divulgação, no entanto, não garante, por si só, o direito à vaga, estando este condicionado à validação da autodeclaração por meio do procedimento de heteroidentificação, conforme data prevista no cronograma dos principais eventos deste processo seletivo.
- 5.10.** O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 5.11.** Serão convocados para o envio do vídeo e foto, no procedimento de heteroidentificação os candidatos aprovados, conforme o item 6.5.
- 5.11.1.** Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Comissão de Heteroidentificação, constituída pela FAPEC, não será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido não confirmado.
- 5.11.1.1.** Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não seja a FAPEC.
- 5.12.** A verificação da veracidade das informações declaradas pelos candidatos será realizada, exclusivamente, **de forma remota (online)**, por meio da Comissão de Verificação, designada para esse fim. Os candidatos deverão enviar vídeos e/ou documentos conforme as orientações que serão oportunamente divulgadas. O material enviado será analisado pela Comissão, que emitirá parecer conclusivo quanto à conformidade das informações prestadas. A não apresentação do vídeo ou o envio de material em desconformidade com as exigências poderá acarretar a eliminação do candidato nas vagas reservadas a cota a que concorre.
- 5.13.** A Comissão de Heteroidentificação verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.
- 5.14.** Não serão considerados quaisquer relatos, registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados pelo candidato ou seu representante legal, inclusive imagem e, em nenhuma hipótese, a heteroidentificação será realizada considerando o genótipo do candidato, sendo vedada toda e qualquer forma de aferição acerca da ancestralidade ou colateralidade familiar do candidato.
- 5.14.1.** A comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no processo seletivo.

5.15. O resultado do procedimento de heteroidentificação constará de Edital específico que será publicado no site da SEMED <http://www.campogrande.ms.gov.br/semед> e no endereço <https://concurso.fapec.org>, conforme cronograma deste Edital.

5.16. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso conforme cronograma deste Edital, dirigido à Comissão Recursal, que considerará os documentos, vídeo e foto do procedimento de heteroidentificação, e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.

5.17. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

5.18. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.19. Quando convocado de acordo com o cronograma, em data, horário e local a serem publicados no site da SEMED <http://www.campogrande.ms.gov.br/semед> e da Fapec <https://concurso.fapec.org>, o candidato que se declarar indígena deverá anexar em ambiente determinado pela FAPEC, cópia autenticada em cartório do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI, emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas/FUNAI, ou uma declaração original assinada pelo Cacique da aldeia ou chefes do posto da FUNAI.

5.20. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Processo seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito à revogação da convocação para as aulas temporárias, depois de procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6 DAS AVALIAÇÕES ESCRITAS

6.1 O processo seletivo constará de avaliações escritas (objetivas), específicas conforme o componente curricular ou etapa de ensino para qual o candidato se inscreveu, com a seguinte organização:

ORGANIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA			
AVALIAÇÃO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimentos específicos	10	4	40
Conhecimentos pedagógicos	15	2	30
Conhecimentos de legislação	5	2	10
Língua Portuguesa	10	2	20
Total	40	-	100

6.2. A duração total da avaliação será de 3 horas.

6.3. A avaliação será de caráter eliminatório e classificatório e terá valor de zero a 100 (cem) pontos, conforme descrição no quadro constante no item 6.1.

6.4 A avaliação será composta por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras "a", "b", "c", "d" e "e", das quais apenas uma deverá ser marcada.

6.5 Serão considerados aprovados para a classificação os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 30 pontos e não obtiverem nota zero na avaliação de Língua Portuguesa.

6.6 A avaliação escrita (objetiva), de caráter eliminatório e classificatório, está prevista para o dia **19 de outubro de 2025** e será realizada no Município de Campo Grande/MS, período vespertino, em horários e endereços a serem divulgados posteriormente nos endereços eletrônicos: <https://concurso.fapec.org> e <http://www.campogrande.ms.gov.br/semед>.

6.7 Os locais e horários de realização da avaliação escrita (objetiva) constarão em Edital específico, que será disponibilizado nos sites; <http://www.campogrande.ms.gov.br/semед> e <https://concurso.fapec.org>.

6.7.1 A organização não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das avaliações.

6.7.2 É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização da avaliação escrita (objetiva).

6.8 Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização da avaliação escrita com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para fechamento dos portões, portando: caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional

emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, com foto; Passaporte Brasileiro, não sendo aceito protocolos de solicitação desses documentos.

6.8.1 Não serão aceitos por documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer documento digital.

6.8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização da avaliação escrita, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com no máximo, 30 dias da expedição, sendo nessa ocasião submetida à identificação especial em formulário próprio para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

6.8.3. O candidato que não apresentar documento de identidade, ou um dos documentos constantes do item 6.8 para realização da avaliação escrita, não poderá realizá-la, e será automaticamente eliminado do Processo seletivo.

6.9 A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.10 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

6.11 Para entrar na sala da avaliação escrita, o candidato deverá identificar-se com a apresentação ao fiscal do documento original de identidade conforme subitem 6.8 e assinar a Lista de Presença.

6.12 Não será admitido no local das avaliações o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul estabelecido para o fechamento dos portões.

6.13 A ausência do candidato implicará na sua eliminação do Processo seletivo, não havendo em hipótese alguma, outra oportunidade.

6.14 O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica.

6.15 O candidato, ao terminar a avaliação escrita, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da avaliação e poderá levar o caderno de questões.

6.16 Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização da avaliação antes de decorridos 2 (duas) horas do seu início.

6.17 Os 3 últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a avaliação escrita.

6.18 O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da avaliação escrita, portanto não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado ou danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da avaliação escrita.

6.19 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação em virtude de afastamento do candidato da sala da avaliação, por qualquer motivo,

6.20 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer avaliação escrita fora do local, data e horário determinados.

6.21 Durante a avaliação escrita não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapalaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, nem material que não seja o estritamente necessário para a realização da avaliação.

6.21.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da avaliação escrita, não levar nenhum aparelho eletrônico, entretanto, caso seja necessário portar algum aparelho eletrônico, deverá ser acondicionado, desligado e/ou estar sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela organização, e permanecer embaixo da cadeira, durante a aplicação da avaliação.

6.22 Será eliminado o candidato cujo celular ou outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização da avaliação escrita ou que:

- a)** for surpreendido com celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;
- b)** for surpreendido, com celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;
- c)** for surpreendido com celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;
- d)** utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
- e)** for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- f)** for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente;
- g)** caso surpreendido com algum item não especificado anteriormente, esse será encaminhado para análise, e se não constatado indício de tentativa de fraude ou qualquer outro que possa

produzir prejuízo ao certame o item será condicionado em embalagem fornecida pela organização que deverá ser lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de avaliação e guardará a embalagem embaixo da cadeira do candidato que, se não aceitar esse procedimento, será lavrado o termo de eliminação e o candidato será excluído do certame;

- h)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da avaliação;
- i)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da avaliação, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- j)** recusar-se a entregar o material da avaliação ao término do tempo destinado para a sua realização;
- k)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- l)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, com o cartão-resposta;
- m)** ausentar-se da sala, com o caderno de avaliação antes do horário permitido;
- n)** descumprir as instruções contidas no caderno de avaliação ou cartão-resposta;
- o)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- p)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- q)** for surpreendido com qualquer tipo de arma;
- r)** deixar de assinar o cartão-resposta;
- s)** não entregar ao fiscal da sala o cartão-resposta.

6.23 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da cadeira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término da avaliação.

6.24 Quando, depois da avaliação escrita, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo seletivo.

6.25 Não será permitida, no local de avaliação escrita, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

6.26 A organização não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da avaliação.

6.27 No dia de realização da avaliação escrita, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

6.28 A comissão de processo seletivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

6.29 Não haverá segunda chamada para a avaliação escrita e nem realização de avaliação fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

6.30 O gabarito preliminar da avaliação escrita do processo seletivo será divulgado a partir do dia 21 de outubro de 2025, nos endereços eletrônico <https://concurso.fapec.org> e <http://www.campogrande.ms.gov.br/semec>.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 O Processo Seletivo constará de Prova de Títulos, que consistirá na inserção dos títulos na área do candidato do Portal de processos seletivos e concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>), cujo acesso é restrito ao próprio candidato.

7.1.1. Os candidatos inscritos deferidos, deverão enviar via sistema documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**, mesmo as vias originais, uma vez que não serão recebidos os documentos de forma física e sim digital.

7.1.2. Não serão consideradas, para efeito de pontuação: as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuem certificação digital.

7.1.3. Os títulos com certificação digital estarão passíveis de confirmação de autenticidade pelo site da Instituição que os forneceram, de acordo com as informações apresentadas nos documentos, motivo por que deverão estar em condições perfeitas para a referida conferência, uma vez que, se não for possível, serão desconsiderados.

7.2. O candidato só poderá enviar a documentação comprobatória para as Provas de Títulos, após 24 (vinte e quatro) horas da realização da sua inscrição, respeitando o prazo máximo de 06 de outubro de 2025.

7.3. Para o encaminhamento da documentação relativa à Prova de Títulos, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:

a) o encaminhamento da documentação comprobatória será realizado *online*, exclusivamente no período, impreterível e improrrogável, a contar das 24 horas da inscrição do candidato até o prazo máximo de 18h (dezoito) horas do dia 06 de outubro de 2025.

b) acessar a Área do Candidato, o participante deverá clicar no ícone "Prova de Títulos" e em seguida anexar os documentos comprobatórios digitalizados em formato PDF - Portable Document Format, em arquivo único, sendo que os arquivos deverão possuir um tamanho máximo de 2MB - um megabyte;

7.4. É dever do candidato, assegurar à qualidade e à legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo com softwares de visualização e leitura de arquivos, em formato Portable Document Format (PDF), de modo que a Comissão Avaliadora de Títulos da FAPEC não se responsabilizará por eventuais prejuízos advindos da não abertura, arquivo

corrompido, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes nos documentos;

7.5. Após o envio de toda a documentação exigida, será gerado um protocolo único que ficará disponível na área do candidato no site da FAPEC.

7.6. Após o envio dos títulos, o sistema encerrará automaticamente a possibilidade de inclusão de novos documentos. Uma vez gerado o protocolo de envio, o candidato não poderá incluir, excluir ou substituir os documentos apresentados, sendo apenas permitido o envio dentro do prazo estabelecido.

7.7. Será sumariamente eliminado o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos.

7.8. A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo convocar o candidato para apresentação presencial dos títulos sempre que a documentação apresentada suscitar dúvidas quanto à sua veracidade.

7.9. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

7.9.1. Receberá nota zero o candidato que não anexar os títulos no período estabelecido neste edital, através do portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>).

7.10 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, pessoalmente ou via correio eletrônico (e-mail).

7.11. Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

7.12. A prova de títulos seguirá a pontuação conforme quadro a seguir:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS				
ITEM	FORMA DE COMPROVAÇÃO	QUANTI-TATIVO	VALOR UNITÁ-RIO	VALOR MÁXIM O
a) Doutorado	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado na área de educação ou multidisciplinar, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da tese.	1	4,0	4,0
b) Mestrado	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado na área de educação ou multidisciplinar, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada dos respectivos histórico escolar e ata de defesa da dissertação.	1	3,5	3,5
c) Pós-graduação	Certificado de conclusão de curso em nível de especialização Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 horas na área da educação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada do respectivo histórico escolar.	1	2,5	2,5
d) Cursos na área da educação	Certificado de conclusão de curso na área da educação, com carga horária mínima de 100 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2023 até a data de publicação deste Edital.	1	1,5	1,5
e) Experiência docente	Experiência profissional docente comprovada de no mínimo 12 (doze) meses de exercício da docência, admitindo-se a soma de períodos trabalhados em diferentes estabelecimentos de ensino, desde que não sejam de forma concomitante.	1	2,5	2,5
f) Efetivo na REME	Professor do cargo efetivo na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande/MS.	1	2,0	2,0

7.13. Os títulos apresentados nas letras "a", "b" e "c" não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.

7.14. O título referido na alínea "f" será igualmente considerado como critério de desempate na classificação final do candidato. Caso o candidato não apresente a documentação mencionada no item 7.12, alínea "f", essa informação não será utilizada para fins de desempate no resultado final.

7.15. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

7.16. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante fotocópia autenticada em cartório de carteira profissional, incluindo a folha de rosto, frente e verso, e/ou de declaração expedida pelo empregador, em papel timbrado, com CNPJ, endereço completo, telefone, nome legível, função e carimbo do funcionário responsável.

7.17. Os candidatos com experiência profissional na REME deverão apresentar declaração obtida por meio do Portal do Servidor da Prefeitura de Campo Grande, no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/servidor/>

7.18 São consideradas informações necessárias nos documentos: a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;

7.19 Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

7.20. Não serão computados documentos que não consignem de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

7.21. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

7.21.1. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

7.22. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação dos documentos, mediante publicação em edital.

7.23. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

7.24. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

7.25 A nota da Análise Curricular será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

7.26. O resultado do total dos pontos obtidos na Análise de titulação será divulgado através de edital específico que será publicado no site da SEMED <http://www.campogrande.ms.gov.br/semed/>, e disponibilizado no endereço eletrônico: <https://concurso.fapec.org> e, facultativamente em outros órgãos da imprensa.

7.26.1. Será disponibilizada apenas a pontuação dos candidatos habilitados na prova escrita (objetiva).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente conforme a nota final obtida no processo seletivo.

8.1.1. A nota final será obtida por meio da soma das notas da avaliação escrita e prova de títulos.

8.2. Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:

- a)** idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 anos, conforme determina o Estatuto da Pessoa Idosa;
- b)** maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c)** maior pontuação na prova de conhecimentos pedagógicos;
- d)** maior pontuação na prova de língua portuguesa;
- e)** maior pontuação na prova de legislação;
- f)** maior pontuação na prova de títulos;
- g)** ser efetivo da REME;
- h)** maior idade.

8.3. O resultado do Processo seletivo será homologado e divulgado por meio de edital específico a ser publicado no DIOGRANDE e disponibilizado no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

8.3.1 O resultado final do Processo seletivo comporá o Banco de Cadastro de Professores Temporários da REME, organizado por etapa de ensino e componentes curriculares.

8.4. As chamadas para atribuição de aulas temporárias ocorrerão mediante as demandas e necessidades das unidades escolares da REME, as quais serão publicadas no site <http://www.campogrande.ms.gov.br/semed/>.

8.5 A classificação neste Processo seletivo não assegura ao professor o direito de convocação, a qual fica condicionada à classificação final e à disponibilidade de vagas nas unidades escolares da REME.

9. DOS IMPEDIMENTOS

9.1 São situações de impedimento para atribuições de aulas temporárias nas unidades escolares da REME ao professor que:

- a)** o nome não constar na lista dos classificados no processo seletivo para professores temporários atuarem nas unidades escolares da REME;
- b)** tiver se licenciado ou se afastado do exercício do cargo por período superior a 30 (trinta) dias, no semestre letivo anterior, quando com aulas complementares ou convocado, não contabilizando as licenças em decorrência de acidente em serviço, tratamentos oncológicos, cirurgias não eletivas, e os afastamentos previstos no Art. 179 da lei complementar 190, devidamente comprovados;
- ~~**e)** for considerado ineficiente em relatório de avaliação de desempenho, no semestre letivo anterior, conforme previsto no Art. 22 deste Decreto, assegurado o contraditório.~~
- c)** estiver afastado por motivo de licença médica, licença para acompanhar cônjuge, licença para tratar de interesse particular ou cedido a outro órgão;
- d)** for ocupante de cargo ou emprego que lhe implique acumulação ilícita;
- e)** for servidor público aposentado por invalidez, compulsoriamente por idade, voluntariamente em dois cargos de professor e voluntariamente, em cargo público não acumulável com o de professor;
- f)** tiver sofrido penalidade administrativa de demissão em órgão ou entidade da Administração Pública ou judicial com a perda do cargo público;
- g)** estar designado para outra função na Rede Municipal de Ensino/REME;
- h)** ocupar cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública municipal;
- i)** estiver readaptado;
- j)** estiver em processo de reabilitação profissional e ser considerado inapto para exercer função de docente;
- k)** estiver cumprindo o período de Licença Maternidade;
- l)** estiver cumprindo período estabilidade gestacional convocada/contratada;
- m)** tiver jornada especial de trabalho;
- n)** outras situações em que a Lei prevê como impeditivas à contratação.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO

10.1 Os candidatos que forem convocados pela primeira vez deverão apresentar originais e cópias legíveis, na unidade escolar em que irá atuar, dos seguintes documentos:

- a)** ficha de encaminhamento do processo seletivo;
- b)** formulário de solicitação da convocação;
- c)** declaração de acúmulo ou não de cargo, preenchida, datada e assinada pelo professor;
- d)** ficha de dados pessoais, devidamente preenchida (se possível com os dados digitados), datada e assinada pelo professor;
- e)** termo de responsabilidade do ano vigente, devidamente preenchida, assinada pelo professor;
- f)** declaração de bens, devidamente preenchida, datada e assinada (referente ao ano anterior);
- g)** declaração de idoneidade (preenchida, datada e assinada).
- h)** atestado médico, declarando gozar de boa saúde (apresentar do início do exercício da função docente);
- i)** registro geral de identificação (RG) – documento oficial;
- j)** inscrição no cadastro de pessoa física (CPF) ou declaração emitida pelo site da Receita Federal;
- k)** título de eleitor;
- l)** comprovante de quitação eleitoral dos dois turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral obtida no site do TRE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- m)** PIS OU PASEP - somente folha espelho, emitidos pelo Banco do Brasil (PASEP) ou pela Caixa Econômica Federal (PIS), discriminando PIS ou PASEP. Não serão aceitos NIS, NIT, Cartão Cidadão, página da Carteira de Trabalho com o número manuscrito;
- n)** comprovante de residência, com endereço completo e legível;
- o)** certidão de nascimento ou casamento - certidão de casamento ou com averbação. O nome da professora ou do professor nos documentos pessoais, tais quais RG, CPF, título de eleitor, PIS/PASEP, devem estar conforme a certidão e o estado civil;
- p)** certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos dependentes;
- q)** comprovante de escolaridade - diploma na área de atuação, constando a data que colou grau na graduação/licenciatura (frente e verso), assinado pelo diplomado. Se não possuir, apresentar declaração de conclusão de curso, com a data que colou grau, acompanhada do histórico escolar. Não será aceita declaração com data prevista da colação;
- r)** certificado militar, quando candidato do sexo masculino;
- s)** carteira do CREF para os profissionais de educação física, independente da área que irá atuar;
- t)** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas em que constem a foto, a qualificação civil e a data do ano do primeiro emprego;
- u)** Comprovante de Consulta de conta salário, do Banco conveniado à Prefeitura Municipal de Campo Grande, constando Nome, CPF, agência, n. da Conta do professor e assinatura do gerente, com carimbo de identificação. Não será aceito a cópia do cartão;
- v)** certidão Estadual Cível emitida pelo site: <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
- x)** certidão Estadual Criminal emitida pelo site: <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
- y)** certidão do Tribunal Regional Federal: (Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) – Cível/Criminal / Fins Eleitorais emitida pelo site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;
- z)** certidão Criminal Eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- w)** outros documentos, consoante exigências no andamento deste processo seletivo.

10.1.1 Serão considerados documentos de identidade:

- a) carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros);
- c) passaporte;
- d) carteiras funcionais do Ministério Público;
- e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham de identidade;
- f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

10.1.2 Somente será aceito documento de identidade que estiver no prazo de validade.

10.2 Candidatos que já ministraram aulas ou que estão em docência na REME deverão:

- a) ficha de encaminhamento do processo seletivo;
- b) formulário de solicitação da convocação;
- a) conferir documentação e atualizá-la, se necessário, conforme disposto no subitem 10.1;
- b) apresentar, no ato da seleção para convocação, a declaração de acumulação ou não de cargos, e os relacionados nas letras "s", "v", "x", "y" e "z" do subitem 10.1 deste Edital.
- c) certificado de curso presencial de primeiros socorros, com carga horária mínima de 8h;
- d) outros documentos, consoante exigências no andamento deste processo seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas referentes a este Processo seletivo.

11.2 O candidato ~~sem vínculo efetivo com a REME~~, classificado no Processo seletivo para Professores Temporários para atuar nas unidades escolares da REME, quando convocado, receberá a remuneração inicial correspondente ao nível ~~e classe PH2/A na~~ de habilitação ou ~~titulação na área da educação, conforme documentação apresentada no início do período da~~ admissão temporária e proporcional às horas semanais trabalhadas, ~~sem que lhe seja possibilitada a alteração de nível durante esse período.~~

11.3 Durante a validade do processo seletivo o professor temporário poderá permanecer na lotação desde que haja a vaga disponível na unidade escolar, ~~de acordo com parecer da~~ avaliação ~~de desempenho favorável da direção e equipe técnico pedagógica da unidade escolar.~~

11.4 Normas complementares a este Edital disporão sobre a chamada dos candidatos selecionados por meio deste Processo seletivo.

11.5 Os casos omissos e as dúvidas oriundas da interpretação deste Edital serão analisados pela Comissão de Coordenação deste Processo seletivo, a quem fica a competência de emitir parecer.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO I AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N. 12/2025

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Discurso direto, indireto, indireto livre. Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. Funções da Linguagem: Fática, Conativa (ou apelativa), Poética, Referencial (informativa ou cognitiva), Emotiva (ou expressiva), Metalinguística. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Classes de palavras. Período composto: coordenação, subordinação e orações reduzidas. Pontuação. Significação das palavras: homonímia e paronímia. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. Uso de "há" (verbo) e "a" (preposição). Uso de onde e aonde. Uso dos porquês.

Referências Bibliográficas:

ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA: atos internacionais e normas correlatas. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014. 100 p.
BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37.ed. revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 48. ed. São Paulo: IBEP, 2009.
CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. **Gramática da Língua Portuguesa**. 3. ed. São Paulo: Scipione, 2008.
FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. Ed. renovada. – São Paulo : FTD, 2007.
NOGUEIRA, Duda. **Língua Portuguesa: para concursos**. 9. ed. Editora JusPodivm, 2023.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

Concepções e tendências pedagógicas. Avaliação da aprendizagem. Avaliação educacional. Educação e tecnologia. Educação inclusiva e diversidade. Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Referencial Curricular da Reme. Projeto Político Pedagógico.

Referências:

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar, Cortez Editora, São Paulo, 2005, 17ª edição, 180 páginas.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação Mediadora: Uma prática da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Ed. Cortez, São Paulo, 2017.

LIBANEO, José Carlos. Educação escolar: Políticas, estrutura e organização – 10ª edição. São Paulo: Cortez 2012(Coleção docência em formação: Saberes pedagógicos)

SAVIANI, Demerval. Pedagogia Histórico-Crítica, primeiras aproximações, Campinas: Autores Associados, 1991.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. Libertad. 22ª Ed.

VASCONCELLOS, Celso. Construção do conhecimento em sala de aula. Libertad – Centro de Pesquisa, formação e Assessoria Pedagógica. 14ª ed., 2002

VEIGA,

Ilma Passos de Oliveira. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. 24ª ed.. Campinas, SP: Papirus, 2008.

RIOS, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.

LEGISLAÇÃO: LDB e alterações (Lei n. 9.394/1996). Lei n. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva/2008). Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei n. 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental). Plano Municipal de Educação (Lei Municipal n.5.565/2015) Plano Nacional de Educação. (Lei n. 13.005/2014). Base Nacional Comum Curricular (Resolução CNE/CP n.2 de 22/12/2017). Decreto n. 11.556 de 12/06/2023

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EDUCAÇÃO INFANTIL: Educação Infantil, infância e criança: história e concepções. Educar e cuidar. Currículo na Educação Infantil. A aprendizagem e o desenvolvimento da criança de zero a cinco anos. As interações, brinquedos e brincadeiras. As especificidades do trabalho educativo com bebês. A organização dos espaços e tempos na Educação Infantil. Múltiplas linguagens na Educação Infantil. Linguagem oral e escrita na educação infantil. Ciências na Educação Infantil. O conhecimento matemático na Educação Infantil. O Conhecimento sobre a natureza na Educação Infantil. Avaliação da/na Educação Infantil. A relação entre a instituição de Educação Infantil, a família e a comunidade. Práticas promotoras da igualdade racial na Educação Infantil.

REFERÊNCIAS

ARCE, Alessandra; SILVA, Débora A. S. M.; VAROTTO, Michele. **Ensinando Ciências na Educação Infantil**. Campinas: Editora Alínea, 2011.

ARCE, Alessandra (org.). **Interações e brincadeiras na educação infantil**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2013.

BONDIA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**, nº 19, Jan/Fev/Mar/Abr, 2002.

BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi; ROSA, Ester Calland de Sousa (orgs.). **Ler e escrever na Educação Infantil**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 5, de 17 de dezembro de 2009. **Diretrizes Curriculares Nacionais Curriculares para a Educação Infantil**. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. Brasília: 2009.

BRASIL. **Linguagem oral e linguagem escrita na educação infantil: práticas e interações**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica.1.ed. – Brasília: MEC/SEB, 2016.(Coleção Leitura e escrita na educação infantil; volume 4)

BRASIL. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica. **Documentação Pedagógica: concepções e articulações – caderno 2**. Organização: Paulo Sergio Fochi. Brasília: MEC/UNESCO, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica. Coordenação-Geral de Educação Infantil. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil**. MEC/Brasília. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024. Institui as **Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil**. 2024.

BROUGÈRE, Gilles. **Brinquedo e cultura**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. **Por amor e por força: rotinas na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de Faria; MELLO, Suely Amaral. (orgs.). **Linguagens Infantis: outras formas de leitura**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

KHULMANN Jr, Moisés. **Infância e educação infantil: uma abordagem histórica**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LEONTIEV, Aléxis N. **Os princípios psicológicos da brincadeira pré-escolar**. In: VIGOTSKII, Lev S., LURIA, Alexander R. & LEONTIEV, Alex N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.

MARSIGLIA, Ana Carolina Galvão. **Infância e pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

OLIVEIRA, Zilma Moraes de (org.). **O trabalho do professor na educação infantil**. São Paulo: Biruta, 2012.

ORTIZ, Cisele; CARVALHO, Maria Teresa Venceslau de. Organização dos ambientes para os bebês – o olhar atento. In: **Interações: Ser professor de bebês – cuidar, educar e brincar uma única ação**. São Paulo: Blucher (Coleções InterAções), 2012.

PANIZZA, M. E COLABORADORES. **Ensinar Matemática na Educação Infantil e nas Séries Iniciais: análise e propostas**, Porto Alegre, Artmed, 2006.

PASQUALINI, Juliana Campregheer & LAZARETTI, Lucinéia Maria. **Que educação infantil queremos?** Um manifesto em defesa da educação escolar para as crianças pequenas. Bauru, SP: Mireja, 2022.

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Resolução de problemas** (Coleção Matemática de 0 a 6). Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

TIRIBA, Lea. **Crianças da natureza**. Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais, Belo Horizonte, novembro de 2010.

VYGOTSKY, Lev. **A Formação Social da Mente: O Desenvolvimento dos Processos Psicológicos Superiores**: 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

VIGOTSKI, Lev Semiónovich. **A construção do pensamento e da linguagem**. Tradução Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: Literatura Infantil. Construção do conhecimento e o desenvolvimento da criança segundo Piaget, Vygotsky e Wallon. Alfabetização e Letramento. Apropriação do Sistema de Escrita Alfabética: Níveis de escrita, consciência fonológica, fluência leitora (perfis de leitor). Gêneros textuais orais e escritos e sua utilização nos diferentes contextos sociais. Práticas de leitura e Produção de Texto. Conceito de número. Sistema de numeração decimal; porcentagem; fração, as quatro operações matemáticas básicas: adição, subtração, multiplicação e divisão; O trabalho com situações-problema. Letramento matemático. Marcos da memória (fontes históricas; documentos e registros; os patrimônios históricos e culturais do município de Campo Grande/MS). As implicações das leis n. 10.639/03 e 11.645/08 para o ensino de História. conceitos da Geografia: paisagem, território, lugar, região, espaço. alfabetização científica : ensino de ciências por investigação e experimentação.

Referências

- ARCA: **Revista do Arquivo Histórico de Campo Grande**. Campo Grande, n. 6, p. 32-45, 1998.
- AMADO, Ana Rita Swenson; GALÍCIA, Rita de Cássia de Barros. **História de Campo Grande**. Campo Grande-MS: Alvorada, 2012.
- BITTAR, Marilena; FREITAS, José Luiz Magalhães. **Fundamentos e Metodologia de Matemática para os Ciclos Iniciais do Ensino Fundamental**. 2 ed. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2005.
- BIGODE, Antônio José Lopes. **Matemática: soluções para dez desafios do professor: 1º ao 3º ano do ensino fundamental** – 1.ed. São Paulo: Ática Educadores, 2011.
- BROITMAN, Claudia. **As operações matemáticas no ensino fundamental I** . São Paulo: Ática Educadores, 2011.
- CASTELLAR, S. M. V. **A Alfabetização em Geografia**. In: *Espaços da Escola*. Ijuí, v. 10, n. 37, p. 29-46, jul./set. 2000
- CASTELLAR, S.; JULIASZ, P. **Educação geográfica e pensamento espacial: conceitos e representações** [Geographic education and spatial thinking: concepts and representations]. *Acta Geográfica*, 11, 160-178, 2017. DOI: <https://doi.org/10.18227/2177-4307.acta.v11iee.4779>
- CACHAPUZ, A. et al. **A necessária renovação no ensino de ciências**. São Paulo: Cortez, 2005.
- CHASSOT, Attico. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. Rio Grande do Sul: Unijuí, 2000.
- CHASSOT, Attico. **Alfabetização científica: uma possibilidade para a inclusão social**. 2003. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/gZX6NW4YCy6fCWFQdWJ3KJh/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 set. 2025.
- CAVALCANTI, L. S. **Geografia e práticas de ensino**. Goiânia: Alternativa, 2013.
- FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. **Psicogênese da língua escrita**. Tradução de Diana Myriam Lichtenstein et al. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.
- GALVÃO, Izabel. **Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil**. Petrópolis: Vozes, 1995. 135 p.
- Lajolo, M., & Zilbermann, R. (2007). **Literatura infantil Brasileira: histórias & histórias** (7a ed.). São Paulo: Ática.
- MACHADO, Paulo Coelho. **Pelas ruas de Campo Grande**. 2. ed. Campo Grande-MS: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2008.
- MORAIS, Artur Gomes de. **A apropriação do sistema de notação alfabética e o desenvolvimento de habilidades de reflexão fonológica**. Porto Alegre: Letras de Hoje, 2004.
- MORAIS, Artur Gomes. **Sistema de escrita alfabética**. São Paulo: Editora Melhoramentos, 2012.
- MORAIS, Artur Gomes de; ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; LEAL, Telma Ferraz. **Alfabetização apropriação do sistema de escrita alfabética**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- NACARATO, Adair Mendes; MENGALI, Brenda Leme da Silva; PASSOS, Cármen Lúcia Brancaglione. **A Matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental: tecendo fios do ensino e do aprender**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- Piaget, J. **O pensamento e a linguagem na criança**. São Paulo: Martins Fontes, 1999
- PIAGET, Jean; INHELDER, Bärbel. **A Psicologia da Criança**. Bertrand Brasil, 2003.
- SCHNEUWLY, B.; CORDEIRO, G. S. **Gêneros na escola: forma escolar e ensino-aprendizagem de língua**. In Cavalcanti, Z. (Ed.). 30 Olhares para o futuro. São Paulo: Escola da Vila, 2010, p. 91-97.
- SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. **Os gêneros escolares – das práticas de linguagem aos objetos de ensino**. In: SCHNEUWLY, B.; DOLZ, J. et al. Gêneros orais e escritos na escola. Trad. de R. Rojo e G. S. Cordeiro. São Paulo: Mercado de Letras, 2004. p. 71-91.
- SOARES, Magda Becker. **Alfabetizar: toda criança pode aprender a ler e a escrever**. São Paulo: Contexto, 2020.
- SOARES, Magda Becker. **Alfabetização: a questão dos métodos**. São Paulo: Contexto, 2016.
- SOARES, Magda Becker. **Linguagem e escola: uma perspectiva social**. São Paulo: Contexto, 2017.
- VALTER, Mangini Barros. **Atlas Campo Grande Geográfico e Histórico**. Campo Grande-MS: Oeste, 2010.
- VYGOTSKY, Lev. **A Formação Social da Mente: O Desenvolvimento dos Processos Psicológicos Superiores**: 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
- ZILBERMAN, Regina. **A Literatura Infantil e a Formação do Leitor**. São Paulo: Global Editora, 2006.
- ARTE: Dimensões do Conhecimento em Arte**. Referencial Curricular de Arte da Rede Municipal de Campo Grande – MS. Fundamentos da Composição: Elementos constitutivos das Artes Visuais. Fundamentos teóricos e Metodológicos das Artes Visuais. Arte e educação: Concepções artísticas, aspectos históricos e abordagens pedagógicas. Artes Visuais no contexto étnico racial. Aspectos

da Artes Visuais e Cultura Regional. Elementos constitutivos da dança. Fundamentos, metodologias e abordagens no ensino da dança. Dança no contexto étnico-racial. A corporeidade enquanto construção histórico-cultural. Dança e cultura regional. Elementos constitutivos da música. Fundamentos, metodologias e abordagens no ensino da música. Música no contexto étnico-racial. Formas e propriedades do som. Música e cultura regional. Elementos constitutivos da linguagem teatral. Fundamentos, metodologias e abordagens no ensino do teatro. Teatro no contexto étnico-racial. Jogos Teatrais. Teatro e cultura regional.

Referências

- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017.
- CAMPO GRANDE (MS). Secretaria Municipal de Educação. Referencial Curricular de Arte: Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais. Campo Grande: SEMED, 2021.
- BUORO, Anamélia Bueno. O olhar em construção: Uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola. São Paulo: Cortez, 1996.
- ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual: Uma Psicologia da Visão Criadora. São Paulo, Sp: Pioneira, 1980.
- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. A imagem no ensino da arte. São Paulo: Perspectiva, 1991.
- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte. 6. Ed. São Paulo, Sp: Cortez, 2011. 184 P.
- DERDYK, Edith. Formas de Pensar o Desenho: Desenvolvimento do Grafismo Infantil. 3. Ed. São Paulo, Sp: Scipione, 2003. 239 P. (Série Pensamento e Ação no Magistério, Fundamentos para o Magistério 6).
- FERRAZ, Maria Heloisa C. de T.; FUSARI, M. F. R. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.
- JUCÁ, Vânia. Patrimônio cultural de Mato Grosso do Sul. Ilustração de Agnaldo Ferreira. Campo Grande, MS: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, 2021.
- ~~LIMA, João Pio de Almeida. Arte indígena: grafismos e artesanato em Mato Grosso do Sul. Campo Grande: UFMS, 2005.~~
- LIMA, Caciano Silva. Sociopoética no Brasil: uma pesquisa com educadores museais. Fortaleza: EdUECE, 2021.
- MARQUES, I. A. Ensino da Dança Hoje: Textos e Contextos. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2018.
- SIGRIST, M. Chão Batido: A cultura popular em Mato Grosso do Sul: Folclore, tradição. 2. ed. Editora UFMS, 2008.
- SOARES, C. L. Corpo, conhecimento e educação: notas esparsas. In: SOARES, C. L. (Org.). Corpo e História. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.
- MILLER, J. Qual é o corpo que dança?: Dança e educação somática para adultos e crianças. 1. ed. São Paulo: Summus, 2012.
- CORREA, J. F. Docência em dança no contexto escolar: movimentos em rede. 1.ed.Curitiba: Appris, 2022.
- BENNETT, Roy. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Zahar. 1990.
- GUIZZO, José Otávio. A Moderna música popular urbana de Mato Grosso do Sul. 2. ed. Campo Grande: Editora UFMS. 2012.
- HIGA, Evandro Rodrigues. Polca paraguaia, guarânia e chamamé: estudos sobre três gêneros musicais em Campo Grande-MS. Campo Grande: Editora UFMS. 2010.
- MATEIRO, Tereza. ILARI, Beatriz (org). Pedagogias em Educação Musical. Curitiba: Intersaberes. 2012.
- MED, Bohumil. Teoria da Música. 4. ed. Brasília: Musimed. 1996.
- PUCCI, Magda. ALMEIDA, Berenice de. Cantos da floresta: Iniciação ao universo musical indígena. Rio de Janeiro: Peirópolis. 2017.
- SANTOS, Eurides. SODRÉ, Luan. SANTOS, Marcos (orgs). Música e Pensamento Afrodiaspórico [Livro Eletrônico]. São Paulo: Diálogos Insubmissos. 2022.
- SCHAFER, Murray. O Ouvido Pensante. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP. 2012.
- ALEIXO, Fernando. LEAL, Mara Lúcia. Teatro ensino teoria e prática. Vol.3. Uberlândia: Edufu, 2016.
- CABRAL, Beatriz Ângela Vieira. Drama como método de ensino. São Paulo: Hucitec, 2006.
- DESGRANGES, Flávio. Pedagogia do teatro: provocação e dialogismo. 3 ed. São Paulo: Hucitec. 2011.
- GONÇALVES, Luiz Davi Vieira. Teatro e povos indígenas: da necessidade de (re)pensar o(s) currículo(s) escolar(es) em artes da cena. Jundiá: Paco Editorial, 2025.
- ICLE, Gilberto. Teatro e construção de conhecimento. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2002.
- KOUDELA, Ingrid Dormien. Jogos Teatrais. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- ROSA, Luiza; VILELA, Moema (orgs.). Vozes do teatro: registro da memória cultural de Mato Grosso do Sul. Campo Grande: FCMS, 2010.
- RYNGAERT, Jean Pierre. Jogar, representar: práticas dramáticas e formação. Tradução de Cássia Raquel da Silveira. São Paulo: Cosac Naify, 2009.
- SOARES, Carmela. Pedagogia do jogo teatral: uma poética do efêmero. São Paulo: Hucitec, 2010.
- SOUZA, Julianna Rosa de. O teatro negro e as dinâmicas do racismo no campo teatral. São Paulo: Hucitec, 2021
- SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. Tradução de Ingrid Dormien Koudela e Eduardo Ramos. São Paulo: Perspectiva, 2010.

CIÊNCIAS E BIOLOGIA: Fisiologia e anatomia do corpo humano. Atmosfera, hidrosfera e litosfera: características físicas e ambientais, interferência humana. Solo e resíduos sólidos. Poluição atmosférica, das águas, do solo, visual, sonora. Biodiversidade. Seres vivos: características gerais, sistemática, classificação biológica e nomenclatura. Noções de evolução. Ecologia. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente. Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos. Relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio. Ciclos biogeoquímicos. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários; importância ambiental e importância para os seres vivos. Doenças tropicais. Noções de genética. Citologia. Bioquímica celular, água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas. Origem da vida. Metabolismo energético da célula. Núcleo celular: características gerais e funções. Material genético: estrutura, duplicação e síntese proteica. Ciclo

celular. Seres Vivos: Sistemática e Taxonomia. Reino Monera: características gerais, metabolismo, importância econômica e ambiental, Protista e Fungi: características gerais, Reino vegetal: classificação, metabolismo energético, reprodução, crescimento e desenvolvimento, Reino Animal: classificação, digestão, circulação, respiração, excreção e reprodução.

Referências

- ALBERTS, B. et al. Fundamentos da biologia celular. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- AMORIM, D. S. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Ribeirão Preto: Holos, 2009.
- BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia - de Indivíduos a Ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed. 2007.
- CAMPBELL, M. K.; FARRELL, S. O. Bioquímica. 5. ed. São Paulo: Thomson, 2008.
- GRIFFITHS A. J. F. et al. Introdução à Genética. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.
- HICKMAN JR, C. P, et al. Princípios integrados de Zoologia. 15 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, 951 p.
- JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. Histologia básica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2008.
- LARSON, A.; HICKMAN, C. P.; ROBERT, L. Princípios integrados de zoologia. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Quatro. 2004.
- NELSON, D. L.; COX, M. M. LEHNINGER: Princípios de Bioquímica. 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2003.
- PELCZAR JR., M.J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, N.R. Microbiologia, Conceitos e Aplicações. Vol. 1. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1999.
- PINTO-COELHO, R.M. Fundamentos em ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- RAVEN, P. H. , EVERT, R. F. ; CURTIS, H. Biologia Vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 2007.
- RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- RUPPERT, E. E; BARNES, R.D. Zoologia dos Invertebrados. 7. ed. Roca, 2005.
- TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- TORTORA, G. J.; DERRICKSON, B. Princípios de anatomia e fisiologia. 14ª. edição. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 2016, 1216 p.

EDUCAÇÃO FÍSICA: Políticas educacionais e suas implicações para a Educação Física escolar. Articulação da Educação Física com o projeto político-pedagógico e os direitos de aprendizagem. A Educação Física na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande. Tendências e abordagens pedagógicas da Educação Física escolar. Fundamentos teórico-metodológicos da Educação Física escolar. Práticas corporais e suas manifestações na Educação Física escolar: brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura. Relações entre práticas corporais, atividade física, lazer e promoção da saúde. Planejamento, desenvolvimento e avaliação das práticas corporais. Aspectos biológicos, fisiológicos e ambientais no ensino da Educação Física. Desenvolvimento humano, crescimento e maturação. A Educação Física como instrumento de transformação social. Perspectivas inclusivas na Educação Física escolar: princípios, desafios e estratégias.

Referências

- BRACHT, Valter. **Educação Física e aprendizagem social**. Porto Alegre: Magister, 1997.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é a base. Brasília: MEC, 2018.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de atividade física para a população brasileira**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021.
- CAMPO GRANDE. Prefeitura Municipal de Campo Grande. Secretaria Municipal de Educação. Superintendência de Gestão das Políticas Educacionais. Gerência do Ensino Fundamental e Ensino Médio. **Referencial Curricular REME** – Volume 4 – Educação Física: Linguagens. Campo Grande: SEMED, 2020.
- DARIDO, Suraya Cristina. (Org.). **Caderno de formação**: formação de professores – didática dos conteúdos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. v. 6.
- DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição Andrade. **Educação Física na escola**: implicações para a prática pedagógica. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro, 2005.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira de. **Para ensinar Educação Física**: possibilidades de intervenção na escola. 7. ed. Campinas: Papyrus, 2007.
- FERREIRA, Heraldo Simões. (Org.). **Abordagens da Educação Física escolar**: da teoria à prática. Fortaleza: Assembleia Legislativa do Estado do Ceará/EdUECE, 2019.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C.; GOODWAY, Jacqueline D. **Compreendendo o desenvolvimento motor**: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; BRACHT, Valter. **Metodologia do ensino dos esportes coletivos**. Vitória: UFES, Núcleo de Educação Aberta e a Distância, 2012.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. **Práticas pedagógicas em Educação Física**: espaço, tempo e corporeidade. Erechim: Edelbra, 2012.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 6. ed. Goiânia: Alternativa, 2012.
- MAFFEI, Willer Soares. **Proposições teórico-metodológicas e práticas pedagógicas da Educação Física**. Curitiba: Intersaberes, 2019.
- SALERNO, Marina Brasiliano. Educação Física escolar inclusiva: pesquisas e experiências. *In*: SALERNO, Marina Brasiliano; ROSA, Marcelo Victor da; DIETRICH, Sandra Helena Correia. (Orgs.). **Educação física na escola e o fazer inclusivo**: práticas e reflexões. São Carlos: Pedro & João Editores, 2025.
- SILVA, Ana Patrícia da. **O princípio de inclusão em Educação Física escolar**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2023.

FILOSOFIA: A Filosofia e suas origens na Grécia Antiga: o surgimento do pensamento filosófico, mito e logos, Filosofia e a polis, as condições históricas e as relações com a filosofia nascente. As origens da Filosofia Moderna: o Renascimento, o Iluminismo e o Romantismo. Crítica ao Discurso

Moderno da filosofia da subjetividade (Marx, Nietzsche, Freud e Wittgenstein). Temas e áreas da Filosofia: Metafísica, Ética, Política, Epistemologia, Teoria do Conhecimento, Estética, Lógica e Linguagem - os conceitos e delimitações das respectivas áreas. Características do pensamento filosófico e sua relação com as ciências. A temática da razão: semelhanças e diferenças entre a Filosofia e a Ciência. A sistematização do conhecimento filosófico. A especificidade da reflexão filosófica. A Filosofia como instrumento de ampliação da compreensão do ser, do mundo e a conquista da felicidade. O Ensino de Filosofia: avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual. O papel social do Filósofo no mundo contemporâneo; História da Filosofia: dos pré-socráticos às principais correntes do pensamento contemporâneo.

Referências

ARISTÓTELES. Metafísica. Tradução de Leonel Vallandro de Camargo. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os Pensadores)

ARANTES, Paulo E. et al. A Filosofia e seu ensino. São Paulo: EDUC, 1995.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Editora Ática, 2019

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. O que é a filosofia? Rio de Janeiro: Ed. 34, 2010.

DESCARTES, René. Discurso do Método. Tradução de José Bento Coutinho. São Paulo: Abril Cultural, 1980. (Coleção Os Pensadores)

KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. 5. ed. São Paulo: Editora Perspectiva S.A, 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Filosofia no Ensino Médio. São Paulo: Cortez, 2016.

FÍSICA: Mecânica: dinâmica da partícula. Dinâmica do corpo rígido. Leis de conservação. Momento linear, momento angular e energia. Trabalho e energia. Oscilações: movimento harmônico simples e amortecido. Oscilações forçadas e ressonância. Ondas: princípio de superposição. Ondas estacionárias. Ressonância. Estática e dinâmica dos fluidos. Gravação. Termodinâmica: calor, trabalho e Primeira Lei da Termodinâmica: teoria cinética dos gases. Entropia e Segunda Lei da Termodinâmica. Transformações reversíveis e irreversíveis. Máquinas térmicas. O ciclo de Carnot. Eletricidade: Campo Elétrico. Lei de Gauss. Potencial elétrico. Corrente elétrica. Campo magnético. Fluxo de campo magnético. Campo magnético produzido por correntes. Força de Lorentz. A lei de Biot-Savart. Lei de Ampere. Lei de Faraday. Ondas eletromagnéticas. Óptica: a natureza da luz: modelo corpuscular e ondulatório. A luz e as demais radiações. Processos luminosos de interação luz-matéria: reflexão, refração, absorção, difração, interferência e polarização da luz. Óptica da visão. Física moderna: o nascimento da teoria quântica: Quantização e constante de Planck. Dualidade onda-partícula. A natureza ondulatória da matéria.

Referências

CARRON, Wilson. As faces da física: volume único, 2a. edição, editora Moderna, 2002.

GASPAR, A. Física. Vol. 1 – Mecânica. Editora Ática, 2000.

GASPAR, A. Física. Vol. 2 – Ondas, Óptica, Termodinâmica. Editora Ática, 2000.

GASPAR, A. Física. Vol. 3 – Eletromagnetismo, Física Moderna. Editora Ática, 2000.

HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. Fundamentos de Física, vol. 1, 2, 3 e 4, 8ª Edição, Ed. LTC S.A. 2009

SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio Sérgio. Universo da física, vols. 1, 2 e 3. Vol. 1: Mecânica; vol. 2: Hidrostática, Termologia e Óptica; vol. 3: Ondulatória, Eletromagnetismo e Física Moderna. Editora Atual, 2001.

RAMALHO; NICOLAU; TOLEDO. Os fundamentos da física, vols. 1, 2 e 3. Vol. 1: Mecânica; vol. 2: Termologia, Óptica e Ondas; vol. 3: Eletricidade, 7a. edição. Editora Moderna, 2001.

MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. Curso de física, vols. 1, 2 e 3, 5.ª edição. Editora Scipione, 2000.

MARCOS CHIQUETO, BÁRBARA VALENTIN, ESTÉFANO PAGLIARI. Aprendendo física, vols. 1, 2 e 3. Vol. 1: Mecânica; vol. 2: Física Térmica e Ondas; vol. 3: Eletromagnetismo e Introdução à Física Moderna. Editora Scipione, 1996.

TIPLER, P. A., MOSCA, G. Física – vol. 1,2,3 e 4. 5ª Edição, São Paulo: Ed. LTC S.A. 2006.

GEOGRAFIA: Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. As categorias de análise atuais do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil. Sociedade, Industrialização e Regionalização do Brasil. A regionalização do mundo. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no final do século XX e nos dias de hoje. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos religiosos e a nova organização econômica mundial. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. Geoecologia: o clima, os solos e a biota. Sociedade industrial e o ambiente. O atual período técnico-científico informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações. População e industrialização e urbanização brasileira. Agricultura brasileira: transformações recentes. Representações cartográficas: conceitos e Linguagens. Geografia Regional.

Referências

BITTAR, Marisa. Mato Grosso do Sul: a construção de um estado. Campo Grande, MS. Editora UFMS, 2009. Volume 1 e 2.

CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (ORGs.). Questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CORRÊA, R.L.; CASTRO, I.; GOMES, P.C.C. Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. 263p.

DARTOT, Pierre. LAVAL, Christian. A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUARTE, P. A. Fundamentos de Cartografia. 3a. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008. 208p.

FITZ, P. Cartografia Básica. Ed Oficina de Textos. São Paulo 2008.

HALVORSEN, S.; MANÇANO FERNANDES, BERNARDO; Torres, F. . Movimentos socioterritoriais em perspectiva comparada. REVISTA NERA (UNESP), v.57, p. 24-53, 2021.

HARVEY, D. Os limites do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARIN, Jérry Roberto; VASCONCELOS, Cláudio Alves de (org). História, região e identidades. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2003.

MORAES, Antonio Carlos Robert de. Geografia: Pequena história crítica. 12. ed., São Paulo: Hucitec, 1993.
PORTO-GONÇALVES, Carlos. Walter. O desafio ambiental. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 182
ROSS, Jurandy Luciano Sanches (Org.). Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995.
SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. São Paulo: Record, 2000
SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed., São Paulo: Edusp, 2006.
SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 2. ed., Rio de Janeiro: Record, 2001.
SILVA, J. F. G. A nova dinâmica da agricultura brasileira. 2. ed. Campinas/SP: Unicamp, 1999. v. 1. 217 p.
SMITH, Neil. Desenvolvimento desigual. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
SPOSITO, E. S. Geografia e Filosofia: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. SP: Editora da UNESP, 2004.
SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Capitalismo e urbanização. 14ª ed. São Paulo: Contexto, 2004. (Coleção Pensando a Geografia).
TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: IBEP, 2009.

HISTÓRIA: Ensino de História: saber histórico escolar. Trabalho com documentos e diferentes Linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia. História e temporalidade. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo. Mundo Medieval. Expansão Europeia do século XV. Formação do Mundo Contemporâneo. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil. História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios. História da América. História regional.

Referências

ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (org.). Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra / FAPERJ, 2003.
AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronaldo. História das Américas: novas perspectivas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.
BITENCOURT, Circe Maria Fernandes. Ensino de História – fundamentos e métodos. 1. ed., São Paulo: Cortez, 2005.
BITTAR, Marisa. Geopolítica e separatismo na elevação de Campo Grande a capital. Campo Grande: Ed. UFMS, 1999.
BITTAR, Marisa. Mato Grosso do Sul, a construção de um estado, volume I: regionalismo e divisionismo no sul de Mato Grosso. Campo Grande, MS: Ed.UFMS, 2009.
BITTAR, Marisa. Mato Grosso do Sul, a construção de um estado, volume II: poder político e elites dirigentes sul-mato-grossenses. Campo Grande, MS: Ed.UFMS, 2009.
BLOCH, Marc. Apologia da história ou o ofício do historiador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
BURKE, Peter. A Revolução Francesa da historiografia: a Escola dos Annales 1929-1989. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991.
CABANES, Pierre. Introdução à história da Antiguidade. Trad. Lúcia Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados: O Rio de Janeiro e a república que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
DOURADO, Maria Teresa Dourado. A história esquecida da Guerra do Paraguai: fome, doenças e penalidades. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2014.
ESSELIN, Paulo Marcos. A pecuária bovina no processo de ocupação e desenvolvimento econômico do pantanal sul-mato-grossense (1830 – 1910). Dourados, MS: Ed. UFGD, 2011.
FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 13. ed., 2008.
FONSECA, Selva Guimarães. Didática e Prática de Ensino de História. Campinas: SP, Papyrus, 2005.
FREITAS, Marcos Cezar de (org). Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Editora Contexto, 1998.
FREYRE, Gilberto. Casa Grande e Senzala. Rio de Janeiro: Global, 51. ed., 2006.
FUNARI, Pedro Paulo e SILVA, Glaydson José da. Teoria da História. São Paulo: Editora Brasiliense, 2008.
FUNARI, Pedro Paulo; PIÑÓN, Ana. A temática indígena na escola: subsídios para os professores. São Paulo: Contexto, 2011
FUNARI, Pedro Paulo. Grécia e Roma. São Paulo: Contexto, 2009.
FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Cia. Ed. Nacional/ Publifolha, 2000.
MARTINS, Gilson Rodolfo. Breve painel etno-histórico de Mato Grosso do Sul. 2. ed. Campo Grande: Ufms, 2002.
HOBBSAWM, Eric. Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo. Rio de Janeiro:
HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 1997.
KARNAL, Leandro (org.). História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003.
LE GOFF, Jacques. Uma longa Idade Média. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
MACEDO, José Rivair. História da África. São Paulo: Contexto, 2013.
MUNANGA, Kabengele. "Por que ensinar a história da África e do negro no Brasil de hoje?," Revista do Instituto de Estudos Brasileiros. São Paulo, n. 62, dez., p. 20-31, 2015.
NAPOLITANO, Marcos. O regime militar brasileiro: 1964-1985. São Paulo: Atual, 1998.
PRADO JUNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Brasiliense/ Publifolha, 2000.
TODOROV, Tzvetan. A conquista da América: a questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
TOLEDO, Caio Navarro. O governo Goulart e o golpe de 64. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

LÍNGUA INGLESA: Leitura e compreensão de textos em língua inglesa. Aspectos metodológicos para o ensino e a aprendizagem de inglês como língua estrangeira. Aspectos sociopolíticos e formais do ensino de inglês como instrumento de comunicação internacional – inglês como língua franca. Perspectivas de ensino da Língua Inglesa e as implicações da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular da Reme. Multiletramentos e textos multimodais. Gêneros

textuais escritos e orais em Língua Inglesa. Adjetivos: graus comparativo e superlativo (regulares e irregulares). Numerais: cardinais e ordinais. Pronomes: pessoais (subjativos e objetivos); possessivos (substantivos e adjetivos); reflexivos (uso reflexivo, enfático e idiomático); indefinidos; interrogativos; relativos; demonstrativos; determinantes. Verbos: (modos, tempos e formas); regulares e irregulares; auxiliares e impessoais; modais e anômalos. Two-word verbs. Phrasal verbs. Voz ativa e voz passiva. Gerúndio e seus usos específicos. Discurso direto e indireto. Sentenças condicionais. Advérbios e expressões adverbiais. Palavras de relação. Preposições. Conjunções. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação. Semântica, sinonímia e antonímia.

Referências

- ANTUNES, M. I. C. M. Língua, texto e ensino, outra escola possível. São Paulo: Parábola editorial, 2009.
- BERNS, M. English as a lingua franca: a conversation with Margie Berns. In: GIMENEZ, T; CALVO, L.C. S.; EL KADRI, M. S. (Org.). Inglês como língua franca: Ensino-Aprendizagem e Formação de Professores. Campinas, SP: Pontes Editora, 2011. p. 293-303
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
- BYRAM, Michael; GRIBKOVA, Bella; STARKEY, Hugh. Developing the intercultural dimension in language teaching: A practical introduction for teachers. Strasbourg: Council of Europe, 2002.
- CAMPO GRANDE. Secretaria Municipal de Educação. Referencial Curricular de Língua Inglesa de Campo Grande. Campo Grande: SEMED, 2020a.
- COPE, B.; KALANTZIS, M. (Eds.). Multiliteracies: Literacy Learning and the Design of Social Futures. London: Routledge, 2000.
- HINKEL, Eli. Integrating the four skills: current and historical perspectives. In: KAPLAN, Robert B. (ed.). The Oxford Handbook of Applied Linguistics. 2. ed. Oxford: Oxford University Press, 2010. p. 110-124.
- KUMARAVADIVELU, B. Dangerous Liaison: Globalization, Empire and TESOL. In Julian Edge (Ed.). (Re)Locating TESOL in an Age of Empire (pp. 1-32). London: Palgrave/Macmillan, 2006b.
- KUMARAVADIVELU, B. The postmethod condition: (E)merging strategies for Second/foreign language Teaching. TESOL Quartely, vol.28, No.1 (Spring, 1994), pp.27- 48.
- LARSEN-FREEMAN, Diane. Techniques and principles in Language Teaching. Oxford University Press: New York, 2000.
- LOUSADA, Eliane G.; DOLZ, Joaquim; SILVA, Emily Caroline da; VILLAGRA, Andressa (orgs.). Gêneros orais e ensino de línguas: propostas de pesquisa e dispositivos didáticos. 1. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2023. E-book. ISBN 978-65-5637-734-6. Disponível em: <https://doi.org/10.29327/5229026>. Acesso em: 03 jun. 2025.
- MOITA LOPES, Luiz Paulo da. Inglês e globalização em uma epistemologia de fronteira: ideologia linguística para tempos híbridos. D.E.L.T.A. – Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada, São Paulo, v. 24, n. 2, p. 309-340, 2008.
- NORTON, B. Identity and language learning: gender, ethnicity and educational change. Pearson: 2000.
- OLIVEIRA, Luciano Amaral. Aula de inglês: do planejamento à avaliação. 1 ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2015
- OXFORD, Rebecca. Integrated skills in the ESL/EFL classroom. The Journal of TESOL France: Teachers of English to Speakers of Other Languages, Paris, v. 8, p. 5-12, 2001.
- ROJO, Roxane. Escola conectada: os multiletramentos e as TICs. São Paulo: Parábola, 2013.
- SEIDLHOFER, B. Understanding English as a Língua Franca. Oxford: Oxford University Press, 2011.
- THIESEN, Juares da Silva. Internacionalização dos currículos na Educação Básica: concepções e contextos. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 991-1017, out./dez. 2017. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/36198>. Acesso em: 30 abr. 2025.

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. A língua e suas modalidades. Elementos da obra literária. Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. Figuras de Linguagem: figuras de palavras, figuras de construção e figuras de pensamento, em contexto de leitura. Funções da Linguagem: fática, conativa (ou apelativa), poética, referencial (informativa ou cognitiva), emotiva (ou expressiva), metalinguística. Fonologia e Fonética: fonemas, classificação de fonemas, letra, estrutura e formação das palavras, sílaba, divisão, tonicidade e notações léxicas, encontros vocálicos (ditongo, hiato, tritongo). Encontro consonantal, dígrafos. Acentuação gráfica. Ortografia. Classes de palavras. Período simples e composto: coordenação e subordinação. Pontuação. Concordância nominal, concordância verbal, regência verbal e regência nominal. Termos da oração (essenciais integrantes e acessórios). Literatura Brasileira; literatura regional. Variação linguística. Prática de análise linguística. Multiletramentos e textos multimodais. Ensino de Língua Portuguesa: Base Nacional Comum Curricular/BNCC. Significação e contexto. Referencial Curricular de Língua Portuguesa da Reme.

Referências

- ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA: atos internacionais e normas correlatas. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2014. 100 p.
- BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37.ed. revista, ampliada e atualizada conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. 50. ed. – São Paulo : Cultrix, 2015.
- BRASIL. Ministério de Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf> Acesso em: 04 jun. 2025.
- CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 48. ed. São Paulo: IBEP, 2009.
- COSSON, Rildo. **Letramento literário: teoria e prática**. São Paulo : Editora Contexto, 2009.
- FERREIRA, Mauro. **Aprender e praticar gramática**. Ed. renovada. – São Paulo : FTD, 2007.
- NOGUEIRA, Duda. **Língua Portuguesa: para concursos**. 9. ed. Editora JusPodivm, 2023.
- REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE – MS. **Linguagens. Referencial Curricular – Reme**. Vol. 2 – Língua Portuguesa e Língua Inglesa. SEMED, Campo Grande, 2020.

MATEMÁTICA: Aspectos metodológicos do ensino da matemática. Sistema de numeração decimal.

Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais – Conceitos, propriedades, operações, representações. Razão e proporção; grandezas diretamente, inversamente proporcionais e não proporcionais; Porcentagem; juro simples e composto. Expressões algébricas e polinômios; equações algébricas fracionárias. Equação do 1º grau e 2º grau; sistemas de equações; inequações. Função do 1º e 2º grau; função exponencial; Sequências numéricas recursivas e não recursivas; Progressões aritméticas; progressões geométricas; Análise combinatória; Noções de reta, semirreta, segmento de reta; figuras planas e espaciais. Composição e decomposição de figuras, áreas relacionadas a figuras planas. Medidas de superfície; Polígonos; sólidos geométricos; polígono inscrito e circunscrito; ângulos. Circunferência e círculo. Semelhança. Relações métricas no triângulo retângulo; relações métricas no círculo; razões trigonométricas no triângulo retângulo.

Volume e capacidade de sólidos geométricos -prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera; geometria segundo o método Van Hiele. Sistemas de medidas- Medidas de comprimento, superfície, capacidade, volume; massa; tempo. Ângulos; área; perímetro; diâmetro. Construções de gráficos cartesianos para representar interdependência entre dados. Estatística e Probabilidade. Noções de estatística (coleta e organização de dados, representações gráficas); tabelas e gráficos (leitura, interpretação e construção). Média, moda, mediana, média aritmética, média aritmética ponderada, média geométrica, medidas de dispersão, variância e desvio-padrão. A resolução de problemas no ensino da matemática. Etnomatemática; conhecimento científico e tecnológico. A matemática e seu ensino dentro do atual panorama sociocultural e econômico. A Modelagem Matemática como recurso metodológico. A Investigação em Sala de Aula como recurso metodológico. Metodologias Ativas como recurso metodológico.

Referências

- Alrø, Helle, and Ole Skovsmose. **Diálogo e Aprendizagem em Educação Matemática**. Autêntica, 2019.
- Bachi, Lilian, e José Moran. **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Penso, 2018.
- Bassanezi, Rodney Carlos. **Ensino-Aprendizagem Com Modelagem Matemática**. Editora Contexto, 2022.
- Brandt, Celia Finck, and Méricles Thadeu Moretti. **Ensinar e aprender matemática: possibilidades para a prática educativa**. SciELO - Editora UEPG, 2017.
- Bryant, Peter, et al. **Educação matemática: números e operações numéricas**. Cortez, 2021.
- D'AMBROSIO, U. **Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade**. 5. ed. 2. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.
- Dantes, Luiz Roberto. **Formulação e resolução problemas de matemática: Teoria e Prática (aluno)**. Editora Ática, 2021.
- De Almeida, Lourdes Werle, et al. **Modelagem matemática na educação básica**. Editora Contexto, 2022.
- DE, G. et al. **Ensino e aprendizagem em matemática**. [s.l.] Pimenta Cultural, 2022.
- Dolce, Osvaldo, e José Nicolau Pompeo. **Fundamentos de matemática elementar volume 10: Geometria espacial posição e métrica (aluno)**. Editora Atual, 2022.
- Dolce, Osvaldo, e José Nicolau Pompeo. **Fundamentos de matemática elementar volume 9: Geometria plana (aluno)**. Editora Atual, 2022.
- FANTINATO, M. C.; FREITAS, A. V.; MARCHON, F. L. **Concepções, dinâmicas e desafios da Etnomatemática**. IN: FANTINATO, M. C.; FREITAS, A. V. **Etnomatemática: concepções, dinâmicas e desafios**. (Org.). FANTINATO, M. C.; FREITAS, A. 1. ed. Jundiá – SP. Paco, 2018.
- Iezzi, Gelson, et al. **Fundamentos de matemática elementar volume 11: matemática comercial matemática financeira estatística descritiva (aluno)**. Editora Atual, 2022.
- Lima, Elon Lages. **Temas e Problemas**. 4º ed, Sbm, 2022.
- LUCCHESE, D. **Metodologia do ensino da matemática**. [s.l.] Cortez Editora, 2014.
- MARCELO; SCUCUGLIA, R.; GADANIDIS, G. **Fases das tecnologias digitais em Educação Matemática**. [s.l.] Autêntica Editora, 2020.
- Morgado, Augusto Cezar, et al. **Temas E Problemas Elementares**. 5th ed., Sbm, 2025.
- Moura, Fabrício Marom de **A resolução de problemas através do método de Pólya amparado por sistemas de ensino / Fabrício Marom de Moura**. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2023
- Oliveira, Guilherme Saramago de. **Metodologia do Ensino de Matemática: fundamentos teóricos e práticos**. Guilherme Saramago de Oliveira, 2020.
- Oliveira, Guilherme Saramago De. **O Ensino De Matemática: O Pensar E O Fazer**. Guilherme Saramago de Oliveira, 2020.
- ONUCHIC, Lourdes De La Rosa. **Resolução de problemas: teoria e prática**. Paco Editorial, 2021.

QUÍMICA: Matéria. Classificação periódica dos elementos. Átomo: modelos, estrutura. Ligações químicas. Geometria molecular. Funções químicas. Reações químicas. Massa atômica e massa molecular. Estudo dos gases. Estequiometria. Físico-química: Dissolução. Soluções. Propriedades coligativas. Termoquímica. Cinética química, pH e POH. Eletroquímica. Radioatividade. Química Orgânica: O Carbono, Hibridação, Cadeias Carbônicas, Funções orgânicas. Isomeria. Reações orgânicas. Compostos Orgânicos. Polímeros sintéticos.

Referências

- ATKINS, P. W. **Físico-Química**. vol. 1, 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004.
- ATKINS, P.W.; JONES, L. **Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**. 3a. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- BRADY, J. E. HUMISTON, G. E. **Química Geral**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986.
- BROWN, T. L; LEMAY JR, H. E; BURSTEN, B. E. **Química: A Ciência Central**, 9a. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.
- CASTELLAN, G.W. **Fundamentos de Físico-Química**. Rio de Janeiro: LTC, 1996.
- CHAGAS, A. P. **Termodinâmica Química**. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
- FELTRE, R. **Química**. 7. ed. São Paulo: Moderna, 2008. 3 v.
- KOTZ, J. C. TREICHEL, P. M. WEAVER, G. C. **Química Geral e Reações Químicas**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009. 2 v.
- MAHAN, B. H. **Química: um curso universitário**. 2. ed. São Paulo: E. Blücher, 1995.
- MOORE, W. J. **Físico-Química**. 4. ed. Rio de Janeiro: Edgard Blücher, 2000. 2 v.

PERUZZO, F. M.; CANTO, E. L. Química na abordagem do cotidiano. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2006. 3 v.
 RUSSEL, J. B. Química Geral. 2. ed. São Paulo, Makron, 1994. 2 v.
 SOLOMONS, T. W. G.; FRYHLE, C.B. Química Orgânica. 9. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009. 2v.

SOCIOLOGIA: Sociologia: Conceitos e objetos de estudos. Origens da Sociologia: Precusores e bases teóricas. Pensadores da Sociologia Contemporânea. A Sociologia como Ciência. Contribuição da Sociologia para o mundo atual. Sociedade, Cultura e Indivíduo. A Espécie Humana e o Processo de Socialização. Os diversos tipos de sociedades. Caracterização das Sociedades do Primeiro, Segundo e Terceiro Mundos. Aspectos gerais das sociedades no contexto da globalização. Os diversos valores históricos das sociedades. Organização Social. O Homem e o Ambiente Social. Movimentos Sociais no Brasil. As Sociedades Primitivas. Aspectos Sociológicos atuais no Brasil e no Mundo. Sociologia e Religião. Sociologia e Política. Teorias Sociológicas Clássicas; Teorias Sociológicas Contemporâneas.

Referências

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
 DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Coleção Os pensadores).
 FERNANDES, Florestan. Fundamentos empíricos da explicação sociológica. São Paulo: T.A. Queiroz editor: 1980.
 GIDDENS, Anthony. Sociologia. Tradução de Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2005.
 MACHADO, Igor José de Reno; AMORIM, Henrique; BARROS, Celso Rocha de. Sociologia Hoje. São Paulo: Ática, 2016 (2ª edição).
 MARTINS, José de Souza. A Sociabilidade do Homem Simples. São Paulo, HUCITEC, 2000.
 MARTINS, José de Souza. O cativo da terra. 9ª edição, revista e ampliada. São Paulo: Contexto, 2010.
 TOMAZI, Nelson Dacio. Sociologia para o Ensino Médio. São Paulo: Editora Saraiva, 2010 (2ª edição).
 WACQUANT, Loïc. As prisões da miséria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
 WEBER, Max. Ensaio de Sociologia. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

ANEXO II AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N. 12/2025

Quadro de componentes curriculares e etapas de ensino oferecidos na REME

1	Educação Infantil
2	Anos Iniciais do Ensino Fundamental
3	Arte
4	Ciências Biológicas
5	Educação Física
6	Filosofia
7	Física
8	Geografia
9	História
10	Língua Inglesa
11	Língua Portuguesa
12	Matemática
13	Química
14	Sociologia

ANEXO III AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N. 12/2025

ETAPAS E FASES DO PROCESSO SELETIVO	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de Abertura	25/09/2025
Período de inscrições	25/09 a 03/10/2025
Prazo para envio dos documentos para Prova de Títulos	26/09 a 06/10/2025
Publicação preliminar dos inscritos, deferidos e indeferidos	07/10/2025
Recurso sobre indeferimento da inscrição	07 e 08/10/2025
Homologação dos inscritos	10/10/2025
Ensalamento	13/10/2025
Realização da avaliação escrita (objetiva)	19/10/2025
Gabarito preliminar	21/10/2025
Recurso contra o gabarito preliminar	21 e 22/10/2025

Gabarito definitivo e resultado preliminar da avaliação escrita	11/11/2025
Recurso sobre o resultado preliminar da avaliação escrita	11 e 12/11/2025
Publicação da Banca de Avaliação da Condição de Candidato autodeclarado negro, indígena, PcD.	11/11/2025
Envio dos vídeos/documentação para Realização da avaliação da condição de candidato autodeclarado negro, indígena ou pessoa com deficiência	11 a 14/11/2025
Prazo para avaliações do vídeo e documentação cotista da condição de candidato autodeclarado negro, indígena ou pessoa com deficiência	16 e 17/11/2025
Resultado preliminar da avaliação de autodeclarados	19/11/2025
Resultado definitivo da avaliação escrita (objetiva)	19/11/2025
Recurso da avaliação da condição de candidato autodeclarado negro, indígena ou de pessoa com deficiência	19 a 21/11/2025
Resultado do recurso da avaliação da condição de candidato autodeclarado negro, indígena ou de pessoa com deficiência	27/11/2025
Resultado preliminar da prova de títulos	27/11/2025
Recurso sobre o resultado preliminar da prova de títulos	27 e 28/11/2025
Resultado definitivo da prova de títulos	09/12/2025
Classificação preliminar	09/12/2025
Recurso sobre a classificação preliminar	09 e 10/12/2025
Homologação dos candidatos cotistas	12/12/2025
Classificação definitiva e homologação do processo seletivo	12/12/2025

ANEXO IV AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SEMADI N. 12/2025

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
Nome do Candidato: _____			
N. da inscrição:	RG n.:	CPF n.:	Telefone para contato:
Candidato ao Cargo:		Edital n.:	
Senhor Presidente da Comissão do Processo seletivo: O candidato acima identificado, concorrendo a uma vaga no cargo indicado do Processo seletivo da REME Campo Grande/MS, vem requerer a V. S ^a . que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a Prova Escrita (Objetiva), em virtude de:			
1. INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA:			
<input type="checkbox"/> Facilidade para acesso ao local de prova, por usar equipamento que impede subir escadas; <input type="checkbox"/> Confecção de prova especial ampliada, por ter deficiência visual (ambliope); <input type="checkbox"/> Ledor de prova; <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras; <input type="checkbox"/> Tempo adicional (conforme solicitação em laudo) <input type="checkbox"/> Amparados pela Lei n. 10.826/2003 (porte de arma)			
2. NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ:			
Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado: _____, n. do RG _____/_____, emitido por _____. Obs.: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.			
3. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE:			
Que o impossibilita realizar a prova escrita (objetiva) em condições normais, por estar: <input type="checkbox"/> acidentado <input type="checkbox"/> operado <input type="checkbox"/> (outros), de acordo com atestado anexo, necessitando que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas escritas, as seguintes condições:			
Nestes termos, pede deferimento. (Cidade/UF), ____/____ de _____ de 2025.			
Assinatura do candidato			

